

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

### PROJETO DE LEI N°: 16/2021

**EMENTA:** Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 16/2021, que visa a criação do Conselho municipal de Acompanhamento e de Controle Social do de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB- de que trata a Lei Federal nro 14.113/2020, e dá outras providências, é um dever legal do município, respaldado por Legislação Federal e, em se tratando de norma constitucional, considero que o presente projeto está apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2021.

  
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
Relatora

### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 12 de março de 2021.

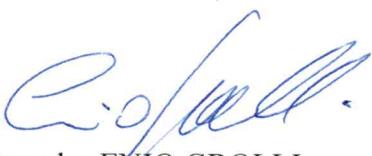
  
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
Relatora



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contraário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 12 de março de 2021.



Vereador ENIO GROLLI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contraário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 12 de março de 2021.



Vereador ADAIR ZÍLIO  
Membro